

PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **E**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **REGENTE**

CÓDIGO CBO: **1.71.50**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Curso Superior em Música e Especialização em Regência
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Reger grupos instrumentais e/ou vocais, marcando o compasso, dando indicações quanto ao tempo de entrada, observando e orientando seus componentes na maneira de executar as peças e arranjos para assegurar uma interpretação fiel ao espírito da obra musical.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Proceder a seleção de instrumentistas e/ou cantores, submetendo-os a exercícios de execução de peças ou trechos musicais;
- Ordenar a distribuição dos músicos, observando esquemas e normas de disposição dos mesmos em grupos musicais, para equilíbrio e harmonia;
- Escolher as composições musicais a serem interpretadas, estudando o repertório disponível para determinar os que melhor se adaptem à natureza do grupo;
- Dirigir os ensaios, orientando os músicos na forma de interpretação e buscando conseguir o máximo de cada um para obter uma correta execução da peça musical;
- Dirigir o concerto, coordenando o equilíbrio, ritmo, intensidade de diferentes entradas, para conseguir uma execução que responda à sua interpretação da obra;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.